

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

SECRETARIA DE EDUC. MEDIA E TECNOLÓGICA

ESCOLA AGROTÉC. FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC

B O L E T I M
D E
S E R V I C O

ANO VI - NÚMERO 03/94

E A F CONCÓRDIA - S C

MARCO 1994

E.A.F CONCÓRDIA SC - BS 02 - MAR/94

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

MINISTRO

Murilio de Avellar Hingel

SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC

SECRETÁRIO

Dr. Antônio de Souza Teixeira Junior

SECRETARIA DE EDUC. MÉDIA E TECNOLÓGICA

SECRETÁRIO

Magib Leitune Kalil

ESCOLA AGROTEC. FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC

DIRETOR

Paulo Antonio Silveira de Souza

BOLETIM DE SERVIÇO

RESPONSÁVEIS

Cirlei Fatima Boni

Célio Paulo Rosa

Adelar Benetti

Lorena Morche

S U M A R I O

PORTARIA Nº 13/94	07
PORTARIA Nº 14/94	07
PORTARIA Nº 15/94	09
PORTARIA Nº 16/94	10
PORTARIA Nº 17/94	11
PORTARIA Nº 18/94	12
PORTARIA Nº 19/94	12
PORTARIA Nº 20/94	13
PORTARIA Nº 21/94	14
PORTARIA Nº 22/94	15
LICENÇA MÉDICA - HOMOLOGAÇÃO	16
DIARIAS DE ALIMENTAÇÃO E Pousada ...	22
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA	29
INCORPORAÇÃO DE QUINTOS	32
COMUNICAÇÃO DE FALECIMENTO	34
LICENÇA POR FALECIMENTO CONCESSÃO ...	34

P O R T A R I A S

Portaria Nº 13 de Março de 1994

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Mérito ao Servidor ALBERTO FREITAG, na Categoria Funcional de Auxiliar em Agropecuária, conforme o artigo 25, item II, do Decreto 94.664 de 23.07.87 e artigo 24 de Portaria Ministerial 475 de 26.08.87, da Classe B, Padrão V, para a Classe B, Padrão VI, com efeitos retroativos a partir 01.03.92.

Armando Restelato
Diretor Geral

Portaria Nº 14 de março de 1994

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Tempo de Serviço e Mérito, de acordo com o art. 25, item I e II, do Decreto nº 94.664 de 23.07.87 e art. 24, da Portaria Ministerial 475 de 26.08.87.

1 - ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, da Classe B, Padrão IV, para a Classe B, Padrão VI, com efeitos financeiros a partir de 01.01.94.

2 - JORGE CIPRIANO, da Classe C, Padrão II, para a Classe C, Padrão IV, na Categoria Funcional de Assistente em Administração com efeitos financeiros a partir de 26.01.94.

3 - GERALDO PASTORE, da Classe B, Padrão II, para a Classe B, Padrão IV, na Categoria Funcional de Operador de Máquinas Agrícolas, com efeitos Financeiros a partir de 02.01.94.

4 - ALBERTO FREITAG, da Classe B, Padrão V, para a Classe A, Padrão II, na Categoria Funcional de Auxiliar em Agropecuária, com efeitos Financeiros a partir de 01.03.94.

II - Conceder Progressão Funcional por Mérito, de acordo com o artigo 25, item II, do Decreto 94.664 de 23.07.87 e art. 24 de Portaria Ministerial 475 de 26.08.87.

1 - CIRLEI FATIMA BONI, da Classe B, Padrão I, para a Classe B, Padrão II, na Categoria Funcional de Assistente em Administração, com efeitos Financeiros a partir de 23.01.94.

Armando Restelato
Diretor Geral

Portaria Nº 15 de 08 de Março de 1994

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar os servidores BEATRIZ AMORIM AYMAY, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "D", Nível "03", PAULO ANGELO REBELLATO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "D", Nível "03", GENUINO NEGRI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "E", Nível "01", MARILENE VILHENA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "C", Nível "01", JOÃO JOSE STUPP, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "E", Nível "01", ZELINA PINHEIRO MACHADO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "D", Nível "03", LIDIA INNIG, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "D", Nível "04", NELSON SOEIRO DE OLIVEIRA, Datilógrafo, Classe "C", Padrão "V", os alunos FLAVIO PEINHOPF E LEONARDO S. TIDRE, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada pelos trabalhos de organização e realização da Formatura de 1993.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Armando Restelato
Diretor Geral

Portaria Nº 16 de 09 de Março de 1994

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar JORGE ALBERTO MARTINS RODRIGUES, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "D", Nível "02", GLADES PINHEIRO DA SILVA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "E", Nível "01", JAIME TIETZMANN, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "D", Nível "04", ADEMAR CAMARA, Almoxarife, Classe "C", Padrão "V", e o aluno FLAVIO PEINHOPF, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada pelos trabalhos de levantamento da situação real contábil, financeiro e patrimonial da Cooperativa Escola dos Alunos da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II - A comissão terá prazo até 31.03.94 para apresentar relatório dos trabalhos à Direção.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Armando Restelato
Diretor Geral

Portaria Nº 17 de 09 de março 1994

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar os servidores, VOLMAR DE CESARO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "E", Nível "01", MARILENE VILHEINA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "C", Nível "01" PAULO EDUARDO PUCCI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "D", Nível "04", CIRLEI FATIMA BONI, Assistente em Administração Classe "B", Padrão II, ZELINA PRATES PINHEIRO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "D", Nível "03" JORGE ALBERTO MARTINS RODRIGUES, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "D", Nível "02", para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão encarregada de analisar as ocorrências, faltas disciplinares do corpo discente, e levar proposta para ser analisadas pelo conselho de Professores.

III - A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Armando Restelato
Diretor Geral

Portaria Nº 18 de 09 de março de 1994

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar os servidores, PAULO EDUARDO PUCCI, Professor de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 4, GERALDO PASTORE, Operador de Máquinas Agrícolas, Classe B, Padrão IV, ELENA CAMARA, Lancheira, Classe B, Padrão I, JOÃO JOSE STUPP, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 1, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada para Baixa e Incorporação de Sementes desta Escola.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Armindo Restelato
Diretor Geral

Portaria Nº 19 de 09 de Março de 1994

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar CARLOS RENATO VICTÓRIO

DE OLIVEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "D", Nível "03", JORGE ALBERTO MARTINS RODRIGUES, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "D", Nível "03", GESSE ASSUNÇÃO BAIA, Classe "C", Padrão "III", MARILENE VILHENA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "C", Nível "01", para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de apurar os fatos relatados no dia 08.03.94 pelo Diretor de Imprensa do Grêmio Estudantil da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Armindo Restelato
Diretor Geral

Portaria Nº 20 de 28 de Março de 1994

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar GLADES PINHEIRO DA SILVA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "E", Nível "01", FRANCISCO JOSE MONTÓRIO SOBRAL, Professor de Ensino de 1º e 2º

Graus, classe "D", Nível "03", JAIME TIETZ-MANN, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "D", Nível "04", e os alunos ANDERSON CORASSA E ADENIZ LAVORATTI, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para elaborar, acompanhar, e apurar os resultados da eleição para os membros da Diretoria, Conselho Fiscal, e representantes para a gestão 94/95, da Cooperativa-Escola dos Alunos da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia LTDA-COAFEC.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Armando Restelato
Diretor Geral

Portaria Nº 21 de 30 de Março de 1994

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar os servidores PAULO EDUARDO PUCCI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "D", Nível "04", LAURI ROGERIO WOLFF, Assistente em Administração, Classe "B", Padrão "V", ADEMAR CAMARA, Almojarife,

Classe "C", Padrão "V", LORENA MORCHE, Auxiliar Administrativo, Classe "C", Padrão "V", GERALDO PASTORE, Operador de Máquinas Agrícolas, Classe "B", Padrão "II", CIRLEI FÁTIMA BONI, Classe "B", Nível "I", para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação para aquisição de materiais, prestação de serviço e alienação necessária a esta Escola durante o exercício de 1994.

II - Designar como Presidente Substituto o servidor NELSON SOEIRO DE OLIVEIRA, Datilógrafo, Classe "C", Padrão "III".

III - De Conformidade com o artigo 06, inciso "XVI" da Lei 8.666 de 21.06.93 a licitação também, poderá ser processada por qualquer um dos membros acima.

IV - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Armando Restelato
Diretor Geral

Portaria Nº 22 de 30 de Março 1994

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Suspender no Período de 27.02.94 a 05.03.94 as férias da servidora ELISA MARIA IORIS, Assistente em Administração, Classe B, Padrão I, em virtude Participar do Curso sobre Execução Orçamentária e Financeira, Contabilidade e SIAFI/CISET-MEC.

II - Fica determinado o novo período de 19.03.94 a 25.03.94.

Armando Restelato
Diretor Geral

LICENÇA MÉDICA - HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor - ADELAR BENETTI
Cargo/Emprego - Assistente de Administração
Matrícula - 0049133
Orgão de Lotação - EAF Concórdia-SC
Regime Jurídico - R. J. U.
Período de Licença - 24 a 27.02, 04.03 e 09 a 12.03.94
Fundamento Legal - Art.203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor - ALBERTO FREITAG
Cargo/Emprego - Auxiliar Agropecuária
Matrícula - 049089
Orgão de Lotação - EAF Concórdia-SC
Regime Jurídico - R. J. U.

Período de Licença - 14.03 e 16.03.94
Fundamento Legal - Art.203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor - ALZIRA M. TREVISOL
Cargo/Emprego - Cozinheira
Matrícula - 049146
Orgão de Lotação - EAF Concórdia-SC
Regime Jurídico - R. J. U.
Período de Licença - 16 e 21.03.94
Fundamento Legal - Art.203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor - ARACY WUNDER
Cargo/Emprego - Cozinheira
Matrícula - 049148
Orgão de Lotação - EAF Concórdia-SC
Regime Jurídico - R. J. U.
Período de Licença - 29 a 31.03.94
Fundamento Legal - Art.203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor - BEATRIZ AMORIM AYMAY
Cargo/Emprego - Prof.de Ens. de 1o e 2o Graus
Matrícula - 049141
Orgão de Lotação - EAF Concórdia-SC
Regime Jurídico - R. J. U.
Período de Licença - 14, 16 e 28.03.94
Fundamento Legal - Art.203 da Lei 8.112/90